



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA  
CNPJ: 07.376.031/0001-90

---

**Ata da 105ª Sessão Ordinária do 2º Período da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Santa Quitéria- MA ( Biênio 2025/2026).**

Aos dias 28 de maio, às 10h20min, no plenário da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, localizada na Rua Lucas Candeira, Nº 100, bairro Jardins, reuniram-se em sessão ordinária os(as) vereadores(as) **Francisca Coelho da Silva, Alda Maria Araújo Lopes, Carleandro Fernandes da Silva, Maria Luzinete Pereira Lopes, Francisco Augusto Meireles da Silva, Wilson Garcia da Silva, Josemar dos Santos Carvalho, Joerbert Sousa, Claudivan Moreira Caldas e Auriete Lima Costa**. Todos se reuniram na presença do ilustríssimo Presidente desta Casa, o vereador **George Ricardo Caldas Pimentel**. O Presidente declarou a sessão aberta e solicitou que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional da República Federativa do Brasil, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Após a execução, o Presidente solicitou ao Secretário Administrativo que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada. Aberto o pequeno expediente, o Presidente informou que a pauta da sessão seria a votação do projeto de lei Nº 003/2026 que “Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Santa Quitéria do Maranhão, dispõe sobre a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, regulamenta instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito municipal, e dá outras providências.” De autoria do executivo, enviado em caráter de urgência. Em seguida concede a palavra aos nobres vereadores. Na oportunidade, o vereador Dr. Augusto Meireles, cumprimentou a todos, saudou o nobre colega advogado, Dr. Josemilton Caldas, representante da procuradoria municipal, em sua manifestação apresentou duas colocações, indagou sobre a situação do projeto de lei de proibição da prática do grau, questionando se já havia sido promulgado, e publicado. Em seguida, dirigindo-se ao representante do município, ressaltou que esta casa sempre aprova leis eficazes, analisando com



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA  
CNPJ: 07.376.031/0001-90

---

celeridade os projetos encaminhados em regime de urgência e mantendo o devido respeito ao poder executivo. Contudo, manifestou preocupação com a aprovação das leis e suas efetivas aplicações, destacando que não há utilidade em aprovar legislação sem garantir os trâmites necessário para sua execução, pontuou que o grande problema enfrentado e embora os projetos sejam analisados pelas comissões e aprovados pelo plenário, muitas vezes a aplicação da lei não ocorre na prática. Em resposta o Presidente, informou que esteve reunido com a Prefeita, no dia anterior, assegurou que no máximo até na próxima terça-feira seria promulgado. Dando continuidade o Presidente declara aberto o grade expediente, e concedendo a palavra ao Dr. Josemilton Caldas, representante da Procuradoria Municipal, para que faça a leitura da justificativa do projeto de lei em pauta. Com sua palavra, Dr. Josemilton Caldas, cumprimentou o Presidente Ricardo Pimentel, os vereadores e vereadoras e os demais presentes. Em seguida realizou a leitura da justificativa e do projeto de lei. Continuando manifestou-se em tribuna com respeito a esta casa legislativa, para apresentar contribuição técnica ao projeto de lei pauta. Agradeceu ao presidente aos demais parlamentares, pela oportunidade de participara deste momento relevante para o município. Esclareceu que o referido projeto foi elaborado em observância aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público e responsabilidade administrativa, além de atender as legislações federais vigentes, especialmente ao novo marco legal do saneamento básico, lei federal nº 14.026/2020. Destacou que o objetivo é proporcionar ao município instrumento legal, moderno, seguro e adequado as necessidades da população, visando fortalecer as políticas públicas, garantir maior organização administrativa e segurar benefícios diretos a sociedade. Finalizou colocando-se a disposição da Câmara para esclarecimentos e ajustes no texto, reforçando o respeito ao Legislativo. Em seguida o Presidente concede a palavra ao vereador Joerbert Sousa, que cumprimentou a todos, e dirigiu ao Dr. Josemilton, perguntando qual o motivo o projeto ser em caráter de urgência. Em resposta o Dr. Josemilton, afirmou que a legislação de saneamento deveria



ter sido instituída em gestões anteriores, mas os planejamentos não foram aplicados. Destacou que o município está em expansão e precisa de infraestrutura adequada, sendo inviável manter os serviços apenas com recursos próprios. Ressaltou que a aprovação da lei é requisito federal para captação de recursos, execução de obras e parcerias. Informou que o projeto cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico, e quem sem a aprovação lei não há acesso às verbas necessárias. Com a palavra, o vereador Wilson Garcia, cumprimentou os presentes, manifestou-se acerca do regime de urgência aplicado ao projeto. Dirigindo-se à Mesa Diretora, afirmou que o executivo já se habituou ao encaminhamento de matérias em caráter de urgência, sem que haja contato prévio adequado com os parlamentares. O vereador Claudivan, manifestou voto favorável ao projeto, afirmando que trará melhorias e elevará a qualidade de vida da população. Ressaltou a urgência do tema diante da carência de saneamento básico no município, citando esgoto a céu aberto. A vereadora Auriete esclareceu o posicionamento da Casa, afirmando que nenhum vereador é contrário ao projeto. O questionamento levantado pelo vereador Wilson e compartilhado pelos demais, refere-se apenas ao uso recorrente de regime de urgência. Reafirmou voto favorável, reconhecendo a importância do projeto para Santa Quitéria. Solicitou que o representante da Procuradoria leve à Prefeita e à Procuradora do Município o pedido para que futuros projetos sejam enviados com antecedência, permitindo discussão entre os parlamentares. A vereadora Alda Maria, cumprimentou a Mesa, as autoridades presentes. Destacou que o problema do saneamento e do lixo a céu aberto é antigo, já discutido desde 2014 quando era Secretária de Meio Ambiente, persistindo até hoje. Defendeu a aplicação, mas com calma para permitir conscientização da população, por meio de audiências públicas e ações nas escolas e órgãos públicos, com foco na coleta seletiva. Ilustrou a falta de educação ambiental com casos de descarte irregular após a coleta. Concluiu declarando voto favorável ao projeto, mas ressaltando que alguns artigos devem ser aplicados gradualmente, especialmente referente as tarifas. O Presidente esclareceu que qualquer tarifa municipal cobrada do



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Quitéria do Maranhão -MA  
CNPJ: 07.376.031/0001-90

---

cidadão precisa passar pela Câmara. Explicou que pode existir tarifa federal prevista no marco do saneamento e já na lei estadual, mas a tarifa municipal depende de aprovação da Casa. A vereadora Maria Luzinete cumprimentou todos os presentes, destacou que o projeto em pauta é muito bom, mas demonstrou preocupação com a questão das tarifas. O Dr. Josemilton reconheceu a preocupação dos vereadores e da sociedade. Pediu que a casa acompanhem de perto. Disse que o projeto é importante pro município e para os moradores. Justificou a urgência porque o município precisa cumprir o marco legal do saneamento. Leis antigas já não atendem. A sociedade cobra essa lei por causa dos benefícios em saúde e qualidade de vida. Esclareceu que toda cobrança de tarifa de saneamento precisa ter estudo técnico, planilha de custo e definição de quem paga/quanto paga. A lei federal de 2020 obriga ter previsão de cobrança na lei, mas cobrar ou não é decisão do município. Com a palavra, vereadora Francisca coelho, cumprimentou os presentes e manifestou-se sobre o projeto. Reconheceu que, de fato, o projeto tramita em regime de urgência, mas ponderou que sua aprovação é necessária. Abordou diretamente a questão sensível da cobrança pelo serviço de coleta de lixo. Antecipou que a população certamente comentará e questionará a medida, mas defendeu que cabe aos vereadores saber responder e explicar os benefícios. Concluiu declarando apoio à matéria, afirmando que "tudo que vier de bom para a população, terá o meu voto a favor". Finalizando as discussões o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 03/2026, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico. Submetida a matéria ao Plenário, declarou: "Quem for a favor, permaneça como está; quem for contra, manifeste-se". Não havendo manifestações contrárias, o Projeto de Lei nº 03/2026 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.